

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-feira - Feira - Recife, 06 de Dezembro de 2018 – DGP nº A 1.0.00.225

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 07 (Sexta-feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Designação de Cargo

Designei a contar do dia 05 de novembro de 2018, para exercer o Cargo de Chefe da Subseção de Análise de Direitos da DGP-4, o **Maj QOPM Mat. 940270-5/DGP-4 - PETRUS GOMES GENUÍNO**, em substituição ao **Maj QOPM Mat. 920492-0/DGP-3 – MARCELO ANDRADE BARBOSA**, em virtude do último haver sido transferido para a DGP-3, com as vantagens previstas no Art. 11 da Lei nº 10.426 de 27ABR1990 (Lei de Remuneração da PMPE). Cargo privativo da função de Ten Cel QOPM, conforme Q.O. desta Unidade. (Nota nº 0903614/2018/DGP-4)

Designei a contar do dia 05 de novembro de 2018, para exercer o Cargo de Chefe da DGP-5, o **Maj QOPM Mat. 940299-3/DGP-5 – NAELSON ADRIÃO DA SILVA JÚNIOR**, em substituição ao **Maj QOPM Mat. 940270-5/DGP-4 - PETRUS GOMES GENUÍNO**, em virtude do último haver sido transferido para a DGP-4. Cargo privativo da função de Maj QOPM, conforme Q.O. da Unidade. (Nota nº 0904263/2018/DGP-4)

1.2.0. Férias – Concessão

Concedo, a contar de 26 de dezembro de 2018, 15 (quinze) dias das férias relativas ao ano de 2017, ao **Cap PM Mat. 920454-7/DGP-8 – SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO**, com apresentação de retorno prevista para 10 de janeiro de 2019. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES. (Nota nº 0879103/2018/DGP-8)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Transferência para Inatividade – Informação

Informou a **Maj QOPM Mat.950691-8/RITA DE CÁSSIA G. DE FARIAS – Chefe da DGP-9**, por meio do Mem. nº 239/2018-DGP-9, datado de 17 de setembro de 2018, que a **ST PM MAT. 940755-3, CLEMILDA DA SILVA GONÇALVES**, completou 25 anos de serviço, tempo mínimo exigido para passagem à Inatividade, conforme o L.C Nº 290/14.

I -Em razão do exposto, esclareço a esse Comando que esta Diretoria deu início ao processo de inatividade A Pedido,devendo o Militar Estadual cumprir o disposto na Portaria do

Comando Geral nº 206, de 18 NOV 2015, publicada no Sunor nº 049/15 de 19/11/2015 "Art.7º

II - O militar do Estado que protocolar requerimento de transferência para a inatividade só poderá ser empregado no expediente administrativo da OME, desde que atendidos todos os requisitos para a inativação. (NR)

III. Após a publicação da Portaria de Inativação, o Militar se desvinculará definitivamente do serviço ativo da PMPE. (Nota nº 0942134/2018/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Frequência – Comunicação

Informou a Sra. Maria Clara Macedo – Gestora de Apoio Técnico/RH da Secretaria da Casa Civil do Estado de Pernambuco, através do Ofício RH nº 455/2018, de 22 de novembro de 2018, a frequência relativa ao mês de outubro de 2018, do militar abaixo elencado:

POSTO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	OBSERVAÇÃO
1º SGT	28954-0	IRANDIR ALVES DA SILVA	30	NORMAL

(Nota nº 0946557/2018/DGP-6)

3.2.0. Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família – Concessão

Concedo a contar de 21 de novembro de 2018, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), ao **2º Sgt QPMG Mat 103429-4/DGP-4 - EVERALDO GOMES DE ASSIS JÚNIOR**. Tal solicitação encontra amparo legal, conforme Art. 64, § 1º, "c", da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974, bem como o contido no Art. 16, § 1º, "c", da Portaria do Comando Geral nº 552, de 14 de maio de 2010, publicada no SUNOR nº 018 de 19 de maio de 2010. (Nota nº 0896988/2018/DGP-4)

3.3.0. Licença Médica – Concessão

Foi concedida ao militar abaixo relacionado, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico particular:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
3º SGT PM	28006-2	RONALDO ARAÚJO SILVA	18/09/2018	15

(Nota nº 0945696/2018/DGP-6)

3.4.0. Férias – Concessão

Concedi a contar de a contar de 06 de DEZEMBRO de 2018, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, ao **3º SGT PM Mat. 31.640-7/DGP-9 – FÁBIO FARIAS GALVÃO**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País. (Nota nº 0934259/2018/DGP-9)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Férias – Concessão

Concedo, a contar de 24 de dezembro de 2018, 10 (dez) dias das férias relativas ao ano de 2017, ao **Cb PM Mat. 105.839-8/DGP-8 – GIVANILDO AVELINO DA SILVA**, com apresentação de retorno prevista para 03 de janeiro de 2019. De acordo com a alínea "i" do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES. (Nota nº 0920726/2018/DGP-8)

5.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

5.1.0. Dispensa Médica – Concessão

Concedo a contar de 29 de novembro de 2018, 60 (sessenta) dias de Dispensa para Tratamento de Saúde (DTS) ao **SD Mat.110055-6/SISMEPE/DGP-1 – LUCIANO FELICIANO DE LIMA**, conforme Atestado Médico em anexo.
(Nota nº 0923948/2018/SISMEPE/DGP-1)

Foi concedido a contar de 28 de novembro de 2018, 60 (sessenta) dias de Dispensa para Tratamento de Saúde - DTS por motivo de doença, comprovada mediante atestado médico do CMH da **SD PM Mat. 112482-0/DGP-1 RAFAELA FERREIRA DA PAZ**.
(Nota nº 0902997/2018/DGP-1)

6.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

6.1.0. Férias – Concessão

Concedeu o Chefe da DGP5, 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, a **servidora pública desta Corporação, REJANE MARIA DAMASCENA SILVA, Mat. nº 770-6**, lotada neste setor, ficando para gozo oportuno mais 15 (quinze) dias, por haver sido interrompida por motivo de cirurgia. (Nota nº 0857431/2018/DGP-5)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

**FÁBIO DANTAS DE MACÊDO– Cel QOPM
Resp.pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

CONFERE:


**LAELSON BARBOSA DE AGUIAR– Ten Cel QOPM
Resp.pelo Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Difusão: Site da PMPE, www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Porque, quem é Deus senão o Senhor? E quem é rochedo senão o nosso Deus? Salmos 18:31